



**CRONOGRAMA ANUAL DE APONTAMENTOS DE FREQUÊNCIAS E ESTOQUES DO PROGRAMA LEVE LEITE – 2016**

As Unidades Educacionais da Secretaria Municipal de Educação – SME: EMEI, EMEF, EMEFM, EMEBS, CIEJA, CEMEI, CEI MUNICIPAL e CONVENIADO, CCI, SME CONVÊNIO e PROJETO CECI

O Departamento da Alimentação Escolar (DAE), por meio da Divisão Técnica da Alimentação Escolar, divulga os **Cronogramas de Apontamentos de Frequências e Estoques do Programa Leve Leite para 2016**

Abastecimento	Período digitação	Mês de referência	Período entrega
1º/2016	09 e 10/11/15	out/15	janeiro
1º/2016	07 e 08/12/15	nov/15	fevereiro
2º/2016	-	dez/15	março
2º/2016	-	jan/16	abril
3º/2016	07 e 08/03/16	fev/16	maio
3º/2016	07 e 08/04/16	mar/16	junho
4º/2016	06 e 09/05/16	abr/16	julho
4º/2016	07 e 08/06/16	maio/16	agosto
5º/2016	07 e 08/07/16	jun/16	setembro
5º/2016	05 e 08/08/16	jul/16	outubro
6º/2016	6 08 e 09/09/16	ago/16	novembro
6º/2016	07 e 10/10/16	set/16	dezembro
1º/2017	08 e 09/11/16	out/16	janeiro
2º/2017	07 e 08/12/16	nov/16	fevereiro

**Observação:** Os apontamentos da frequência dos alunos do Programa Leve Leite para o 1º ciclo de 2016, ocorreram em novembro e dezembro de 2015. No 2º ciclo serão considerados os alunos matriculados no sistema Escola On Line até 05/02/2016 e a frequência utilizada para dezembro de 2015. Este cronograma poderá ser alterado, se necessário, para atendimento às necessidades do Programa. Os alunos receberão 2kg leite/mês nos endereços indicados para o recebimento, desde que apresentem 90% de frequência, conforme Decreto nº 35.458/95 e Portaria nº 942 de 3 de fevereiro de 2015.

**DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COMUNICADO Nº 02 / Fevereiro 2016 / Terceirizadas**

A Secretaria Municipal de Educação – SME, por meio do Departamento de Alimentação Escolar (DAE), COMUNICA aos Senhores Diretores de Escola dos Centros de Educação Infantil - CEIs, da Rede Municipal de Ensino, os cardápios que deverão ser cumpridos nas unidades com serviço contratado para o preparo e fornecimento de alimentação escolar (TERCEIRIZADAS), atendidas pelas empresas: APETECE SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO, SHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., DENJUD REFEIÇÕES COLETIVAS ADMINIST e PROL ALIMENTAÇÃO LTDA no período de 11/02 a 29/02/2016. Esclarece, ainda que:

1) Para atender a Lei Municipal nº 14.404/07, de 22/05/07, o cardápio deve ser afixado no refeitório, em local de fácil acesso à comunidade escolar.

2) A direção da unidade é responsável por:  
a) informar a empresa prestadora de serviço, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, quanto à dispensa das aulas, que impliquem no cancelamento do fornecimento da alimentação ou na significativa diminuição de sua quantidade (conforme especificado em edital e contrato);  
b) acompanhar e controlar diariamente as atividades relativas ao serviço na unidade (Portaria Intersecretarial SMG-SME nº 001/2008, Portaria Intersecretarial SMG-SME nº 01/06 e Portaria Intersecretarial SEMAB-SME nº 01/2001) que deverá comunicar imediatamente ao Departamento de Alimentação Escolar / DAE-Gestão Terceirizadas, caso ocorra alguma anomalia durante sua execução.

3) Os cardápios publicados no Diário Oficial da Cidade poderão, eventualmente, sofrer alteração, desde que autorizada previamente por nutricionista do DAE/Planejamento de Cardápio, sendo certo que à empresa contratada caberá a responsabilidade de transmitir à unidade educacional a autorização recebida do DAE;

4) Referente ao modo de Preparo dos Alimentos: "As Unidades que possuem forno e viabilidade no tempo de preparo poderão solicitar a preparação assada que contida no Receituário Padrão, quinzenalmente".

5) As unidades novas, mas ainda com obras de adequação estrutural, poderão ter o cardápio adaptado, de acordo com as condições da área física e de forma a garantir a segurança sanitária da alimentação;

6) As unidades que receberem de algum responsável pelo aluno, a comprovação médica de patologia que necessite adaptação ou controle alimentar, deverão contatar o Departamento de Alimentação Escolar/Gestão Terceirizadas para receber as orientações pertinentes.

7) A supervisão de toda a equipe de trabalho das empresas é realizada por Nutricionista, responsável técnico pela adequação das prestações dos serviços contratados.

8) Os cardápios foram elaborados por nutricionistas do DAE e acordados com os nutricionistas Responsáveis Técnicas das empresas, abaixo identificados:

- Renata Pereira Gaspar – CRN3 nº 6.704 – Prol Alimentação Ltda.

- Rita de Cassia Carvalho Oda - CRN3 nº 11.394 - Apetece Sistemas de Alimentação Ltda.

- Fernanda Izabel Galego – CRN3 nº 5.042 – Denjud Refeições Coletivas Administrat.

- Sofia Edneia Vitti – CRN3 nº 10.270 – SHA Comércio de Alimentos Ltda.

Faixa Etária 0 a 3 meses:  
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos  
DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e JANTAR:

11/02/2016 a 29/02/2016: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

Faixa Etária 4 a 5 meses:  
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos  
DESJEJUM: 4 a 5 meses

11/02/2016 a 29/02/2016: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

COLAÇÃO: 4 a 5 meses  
11/02/2016 a 29/02/2016: Suco de Laranja Lima.

ALMOÇO: 4 a 5 meses  
Papa composta de:  
SEMANA DE 11/02 A 12/02/2016

Quinta-feira: Macarrão, Inhame, Abóbora, Abobrinha, Feijão Carioca e Carne Bovina.

Sexta-feira: Arroz, Mandioquinha, Cenoura, Chuchu, Escarola e Frango.

SEMANA DE 15/02 A 19/02/2016

Segunda-feira: Arroz, Batata, Abóbora, Tomate e Frango.

Terça-feira: Macarrão, Cará, Cenoura, Chuchu, Frango e Feijão Carioca.

Quarta-feira: Arroz, Inhame, Cenoura, Abobrinha e Carne Bovina.

Quinta-feira: Macarrão, Batata Doce, Abóbora, Chuchu, Couve, Frango e Feijão Carioca.

Sexta-feira: Arroz, Mandioquinha, Cenoura, Abobrinha e Carne Bovina.

SEMANA DE 22/02 A 26/02/2016

Segunda-feira: Macarrão, Cará, Cenoura, Tomate, Carne Bovina e Feijão Carioca.

Terça-feira: Arroz, Batata Doce, Chuchu, Abóbora e Carne Bovina.

Quarta-feira: Arroz, Inhame, Abóbora, Abobrinha e Frango.

Quinta-feira: Macarrão, Batata, Cenoura, Chuchu, Escarola, Carne Bovina e Feijão Carioca.

Sexta-feira: Arroz, Cará, Cenoura, Tomate e Frango.

SEMANA DE 29/02/2016

Segunda-feira: Arroz, Batata, Cenoura, Chuchu e Carne Bovina.

Nota:

1. A Papa de Legumes deverá ser passada por peneira grossa na 1ª semana de introdução da alimentação e após esse período deverá ser bem amassada com o garfo.

2. Feijão: utilizar somente o caldo.

LANCHE: 4 a 5 meses  
Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) acompanhada de Papa de Fruta.

SEMANA DE 11/02 A 12/02/2016

Quinta-feira: Maçã.

Sexta-feira: Mamão.

SEMANA DE 15/02 A 19/02/2016

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Banana Prata.

Quarta-feira: Pera.

Quinta-feira: Abacate.

Sexta-feira: Mamão.

SEMANA DE 22/02 A 26/02/2016

Segunda-feira: Pera.

Terça-feira: Mamão.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana Prata.

Sexta-feira: Abacate.

SEMANA DE 29/02/2016

Segunda-feira: Maçã.

JANTAR: 4 a 5 meses  
11/02/2016 a 29/02/2016: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

Faixa Etária 6 a 7 meses:  
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 6 a 7 meses  
Mamadeira: preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre), com os seguintes acompanhamentos.

SEMANA DE 11/02 A 12/02/2016

Quinta-feira: Biscoito Salgado.

Sexta-feira: Pão Hot Dog.

SEMANA DE 15/02 A 19/02/2016

Segunda-feira: Biscoito Doce.

Terça-feira: Pão Hot Dog.

Quarta-feira: Pão de Forma.

Quinta-feira: Biscoito Salgado.

Sexta-feira: Pão Bisnaguinha.

SEMANA DE 22/02 A 26/02/2016

Quarta-feira: Pão de Forma.

Quinta-feira: Biscoito Salgado.

Sexta-feira: Pão de Hot Dog.

SEMANA DE 29/02/2016

Segunda-feira: Pão de Forma.

COLAÇÃO 6 a 7 meses  
- Suco Natural das seguintes Frutas:

SEMANA DE 11/02 A 12/02/2016

Quinta-feira: Macarrão, Inhame, Abóbora, Abobrinha, Feijão Carioca, Carne Bovina e Pera.

Sexta-feira: Arroz, Mandioquinha, Cenoura, Chuchu, Escarola, Frango e Banana Prata.

SEMANA DE 15/02 A 19/02/2016

Segunda-feira: Arroz, Batata, Abóbora, Tomate, Frango e Abacate.

Terça-feira: Macarrão, Cará, Cenoura, Chuchu, Frango, Feijão Carioca e Mamão.

Quarta-feira: Arroz, Inhame, Cenoura, Abobrinha, Ovo e Maçã.

Quinta-feira: Macarrão, Batata Doce, Abóbora, Chuchu, Couve, Frango, Feijão Carioca e Banana Nanaica.

Sexta-feira: Arroz, Mandioquinha, Cenoura, Abobrinha, Carne Bovina e Maçã.

SEMANA DE 22/02 A 26/02/2016

Segunda-feira: Macarrão, Cará, Cenoura, Tomate, Ovo, Feijão Carioca e Maçã.

Terça-feira: Arroz, Batata Doce, Chuchu, Abóbora, Carne Bovina e Pera.

Quarta-feira: Arroz, Inhame, Abóbora, Abobrinha, Frango e Banana Prata.

Quinta-feira: Macarrão, Batata, Cenoura, Chuchu, Escarola, Carne Bovina, Feijão Carioca e Mamão.

Sexta-feira: Arroz, Cará, Cenoura, Tomate, Frango e Banana Prata.

SEMANA DE 29/02/2016

Segunda-feira: Arroz, Batata, Cenoura, Chuchu, Carne Bovina e Mamão.

Nota:  
1. Feijão: deverá ser amassado.

LANCHE: 6 a 7 meses  
11/02/2016 a 29/02/2016: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

JANTAR: 6 a 7 meses  
Papa, na seguinte composição:

SEMANA DE 11/02 A 12/02/2016

Quinta-feira: Arroz, Batata, Cenoura, Chuchu, Frango e Maçã.

Sexta-feira: Macarrão, Cará, Abóbora, Abobrinha, Carne Bovina, Feijão Carioca e Mamão.

SEMANA DE 15/02 A 19/02/2016

Segunda-feira: Macarrão, Inhame, Cenoura, Chuchu, Acelga, Feijão Carioca, Carne Bovina e Maçã.

Terça-feira: Arroz, Batata, Abóbora, Abobrinha, Ovo e Banana Prata.

Quarta-feira: Arroz, Batata Doce, Abóbora, Chuchu, Frango e Pera.

Quinta-feira: Arroz, Cará, Cenoura, Abobrinha, Carne Bovina e Abacate.

Sexta-feira: Arroz, Batata, Abóbora, Chuchu, Feijão Carioca, Frango e Mamão.

SEMANA DE 22/02 A 26/02/2016

Segunda-feira: Arroz, Batata, Abóbora, Chuchu, Carne Bovina e Pera.

Terça-feira: Arroz, Inhame, Cenoura, Abobrinha, Frango, Feijão Carioca e Mamão.

Quarta-feira: Macarrão, Batata Doce, Cenoura, Chuchu, Repolho, Carne Bovina e Maçã.

Quinta-feira: Arroz, Cará, Abóbora, Tomate, Ovo e Banana Prata.

Sexta-feira: Macarrão, Batata Doce, Abóbora, Carne Bovina e Abacate.

SEMANA DE 29/02/2016

Segunda-feira: Arroz, Mandioquinha, Abóbora, Abobrinha, Frango e Maçã.

Nota:  
1. Feijão: deverá ser amassado.

Faixa Etária 8 a 11 meses:  
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 8 a 11 meses  
Mamadeira: preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre), com os seguintes acompanhamentos.

SEMANA DE 11/02 A 12/02/2016

Quinta-feira: Biscoito Salgado.

Sexta-feira: Pão Hot Dog.

SEMANA DE 15/02 A 19/02/2016

Segunda-feira: Biscoito Doce.

Terça-feira: Pão Hot Dog.

Quarta-feira: Pão de Forma.

Quinta-feira: Biscoito Salgado.

Sexta-feira: Pão Bisnaguinha.

SEMANA DE 22/02 A 26/02/2016

Segunda-feira: Biscoito Doce.

Terça-feira: Pão Bisnaguinha.

Quarta-feira: Pão de Forma.

Quinta-feira: Biscoito Salgado.

Sexta-feira: Pão de Hot Dog.

SEMANA DE 29/02/2016

Segunda-feira: Pão de Forma.

COLAÇÃO: 8 a 11 meses  
- Suco Natural das seguintes Frutas:

SEMANA DE 11/02 A 12/02/2016

Quinta-feira: Limão.

Sexta-feira: Maracujá.

SEMANA DE 15/02 A 19/02/2016

Segunda-feira: Laranja Pera.

Terça-feira: Limão.

Quarta-feira: Abacaxi.

Quinta-feira: Laranja Pera.

SEMANA DE 22/02 A 26/02/2016

Segunda-feira: Laranja Pera.

Terça-feira: Limão.

Quarta-feira: Abacaxi.

Quinta-feira: Maracujá.

Sexta-feira: Laranja Pera com Mamão.

SEMANA DE 29/02/2016

Segunda-feira: Laranja Pera.

ALMOÇO: 8 a 11 meses  
SEMANA DE 11/02 A 12/02/2016

Quinta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo Mexido, Legume Refogado (Beterraba) e Pera.

Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Iscas de Frango Refogadas, Verdura Refogada (Escarola) e Banana Prata.

SEMANA DE 15/02 A 19/02/2016

Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo Cozido, Legume Refogado (Cenoura) e Abacate.

Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Frango com Cebola e Salsa, Legume Refogado (Beterraba) e Mamão.

Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Frango Desfiado, Feculento Refogado (Batata Sauté) e Maçã.

Quinta-feira: Arroz, Feijão Preto, Carne Bovina em Iscas Refogada, Verdura Refogada (Couve) e Banana Nanaica.

Sexta-feira: Macarrão com Molho de Tomate, Carne Bovina em Iscas Refogada, Legume Refogado (Chuchu) e Maçã.

SEMANA DE 22/02 A 26/02/2016

Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo Mexido com Tomate e Orégano, Legume Refogado (Abóbora) e Maçã.

Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Bovina com Mandioca e Pera.

Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Frango em Iscas Refogado, Legume Refogado (Cenoura) e Banana Prata.

Quinta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Bovina Cebolada, Verdura Refogada (Escarola) e Mamão.

Sexta-feira: Macarrão ao Molho de Tomate, Frango Cebolado, Legume Refogado (Chuchu) e Banana Prata.

SEMANA DE 29/02/2016

Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo Mexido, Legume Refogado (Cenoura) e Mamão.

LANCHE: 8 a 11 meses  
11/02/2016 a 29/02/2016: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

JANTAR: 8 a 11 meses  
Sopa, na seguinte composição:

SEMANA DE 11/02 A 12/02/2016

Quinta-feira: Arroz, Batata, Cenoura, Chuchu, Frango e Maçã.

Sexta-feira: Macarrão, Cará, Abóbora, Abobrinha, Carne Bovina, Feijão Carioca e Salada de Frutas (Banana Prata, Maçã, Mamão e Suco de Laranja Natural).

SEMANA DE 15/02 A 19/02/2016

Segunda-feira: Macarrão, Inhame, Cenoura, Chuchu, Acelga, Carne Bovina, Feijão Carioca e Maçã.

Terça-feira: Arroz, Batata, Abóbora, Abobrinha, Carne Bovina e Banana Prata.

Quarta-feira: Arroz, Abóbora, Batata Doce, Chuchu, Frango e Pera.

Quinta-feira: Arroz, Cará, Cenoura, Abobrinha, Carne Bovina e Abacate.

Sexta-feira: Arroz, Batata, Abóbora, Chuchu, Feijão Carioca, Frango e Mamão.

SEMANA DE 22/02 A 26/02/2016

Segunda-feira: Arroz, Mandioquinha, Abóbora, Abobrinha, Frango e Maçã.

Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:  
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos

DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11 meses  
SEMANA DE 11/02 A 12/02/2016

SEMANA DE 29/02/2016  
Segunda-feira: Laranja Pera.  
ALMOÇO: 2 a 6 anos  
SEMANA DE 11/02 A 12/02/2016  
Quinta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo Mexido, Legume Cozido (Beterraba) e Melão.  
Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Iscas de Frango Refogado, Verdura Refogada (Escarola) e Banana Prata.  
SEMANA DE 15/02 A 19/02/2016  
Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo Cozido, Legume Cru (Cenoura) e Melão.  
Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Frango com Cebola e Salsa, Legume Refogado (Beterraba) e Mamão.  
Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Peixe Grelhado, Feculento Refogado (Batata Sautê) e Maçã.  
Quinta-feira: Arroz, Feijão Preto, Carne Bovina em Iscas Refogadas, Verdura Refogada (Couve) e Banana Nanica.  
Sexta-feira: Macarrão com Molho de Tomate, Carne Bovina em Iscas Refogadas, Legume Refogado (Chuchu) e Gelatina.  
SEMANA DE 22/02 A 26/02/2016  
Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo Mexido com Tomate e Orégano, Legume Refogado (Abóbora) e Maçã.  
Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Bovina com Mandioca e Gelatina.  
Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Peixe com Requeijão, Legume Cru (Salada de Cenoura) e Banana Prata.  
Quinta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Salsicha ao Sugo, Verdura Refogada (Escarola) e Abacaxi.  
Sexta-feira: Macarrão ao Molho de Tomate, Frango Cebolado, Legume Refogado (Chuchu) e Banana Prata.  
SEMANA DE 29/02/2016  
Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo Mexido, Legume Refogado (Cenoura) e Mamão.  
LANCHE - 2 a 6 anos  
SEMANA DE 11/02 A 12/02/2016  
Quinta-feira: Leite Integral (Enriq. *c/* Ferro) com Achocolatado.  
Sexta-feira: Iogurte.  
SEMANA DE 15/02 A 19/02/2016  
Segunda-feira: Leite Integral (Enriq. *c/* Ferro) com Achatolado.  
Terça-feira: Leite Integral (Enriq. *c/* Ferro) com Achatolado.  
Quarta-feira: Leite Integral (Enriq. *c/* Ferro) Batido com Fruta (Abacate).  
Quinta-feira: Leite Integral (Enriq. *c/* Ferro) com Achatolado.  
Sexta-feira: Leite Integral (Enriq. *c/* Ferro) com Achatolado.  
SEMANA DE 22/02 A 26/02/2016  
Segunda-feira: Leite Integral (Enriq. *c/* Ferro) com Achatolado.  
Terça-feira: Leite Integral (Enriq. *c/* Ferro) com Achatolado.  
Quarta-feira: Leite Integral (Enriq. *c/* Ferro) Batido com Fruta (Mamão).  
Quinta-feira: Iogurte.  
Sexta-feira: Leite Integral (Enriq. *c/* Ferro) com Achatolado.  
SEMANA DE 29/02/2016  
Segunda-feira: Leite Integral (Enriq. *c/* Ferro) com Achatolado.  
JANTAR - 2 a 6 anos  
SEMANA DE 11/02 A 12/02/2016  
Quinta-feira: SOPA: Arroz, Batata, Cenoura, Chuchu, Frango e Maçã.  
Sexta-feira: Macarrão ao Molho de PTS, Legume Refogado (Abobrinha) e Salada de Frutas (Banana Prata, Maçã, Mamão e Suco de Laranja Natural).  
SEMANA DE 15/02 A 19/02/2016  
Segunda-feira: Arroz, Verdura Refogada (Acelga), Carne Bovina Moida Refogada e Maçã.  
Terça-feira: SOPA: Arroz, Batata, Abóbora, Abobrinha, Carne Bovina e Banana Prata.  
Quarta-feira: Arroz, Legume Refogado (Abobrinha), Frango ao Molho de Tomate e Abacaxi.  
Quinta-feira: SOPA: Arroz, Cará, Cenoura, Abobrinha, Carne Bovina e Creme de Abacate.  
Sexta-feira: Arroz, Frango Cebolado, Feculento (Purê de Mandioquinha) e Mamão.  
SEMANA DE 22/02 A 26/02/2016  
Segunda-feira: Arroz, Legume Refogado (Vagem), Carne Bovina Refogada e Melancia.  
Terça-feira: SOPA: Arroz, Inhame, Cenoura, Abobrinha, Frango, Feijão Carioca e Mamão.  
Quarta-feira: Macarrão ao Molho de Tomate, Verdura Crua (Alface), Carne Bovina Cozida e Maçã.  
Quinta-feira: SOPA: Arroz, Cará, Abóbora, Tomate, Frango e Banana Prata.  
Sexta-feira: Arroz, Legume Refogado (Abobrinha), Iscas de Carne Bovina Refogadas e Melão.  
SEMANA DE 29/02/2016  
Segunda-feira: Arroz, Purê de Mandioquinha, Iscas de Frango Refogadas e Maçã.  
**KIT LANCHE**  
Finalidade: O kit lanche tem a finalidade de viabilizar o atendimento das crianças dos CEIs, que saem da unidade para participarem de eventos externos de curta duração (até 4 horas).  
Observação: É importante a direção da unidade observar que os kits lanches não são adequados para suprir a necessidade alimentar e nutricional da criança por longo período de tempo (superior a 5 horas). Logo, para sua participação em eventos externos, é recomendado que receba durante período de permanência na unidade uma refeição (salgada), antes de sair ou quando chegar do mesmo. Isto porque, não é viável o fornecimento de kit lanche com alimentos perecíveis, que não tem sua qualidade (inclusive sanitária) garantida, quando transportados por muito tempo em temperatura ambiente, o que pode colocar em risco a saúde das crianças.  
Quantidade Por Criança: 1 kit.  
Tipos de Kits: (poderão ser fornecidos, a critério do Departamento de Alimentação Escolar)  
Modelo de Kit nº 1: Bebida Láctea Chocolate + Pão Hot Dog com Queijo + Fruta.  
Modelo de Kit nº 2: Bebida Láctea Chocolate + Biscoito Salgado Integral + Fruta.  
Modelo de Kit nº 3: Suco Tropical ou Néctar de fruta + Pão Tipo Bisnaguinha + Barra de Cereal.  
Porcionamentos:  
Bebida Láctea Sabor Chocolate/ Suco Tropical/ Néctar de frutas = 200 ml em embalagem individual longa vida.  
Biscoito Salgado Integral = mínimo de 25 gramas em embalagem individual.  
Pão tipo Bisnaguinha = 2 unidades (cerca de 40 a 50 gramas).  
Barra de Cereal = 25 gramas em embalagem individual.  
Fruta = 1 unidade.  
Pão tipo hot dog = 1 unidade.  
Queijo = 40 gramas (2 fatias).  
Prazo para Solicitação: Os Kits devem ser solicitados com antecedência mínima de 05 dias úteis anteriores ao evento, observando as instruções constantes no Edital de Pregão nº 08/2009.  
Nota: o Kit Lanche substituirá um tipo de alimentação das previstas/dia para criança receber no CEI, e não implicará em qualquer tipo de acréscimo no faturamento da contratada, conforme Edital de Pregão nº 20/DME/SME/2010, anexo II, Seção III, Item 5 "b".

#### COMUNICADO Nº 03/ Fevereiro 2016 / Terceirizados

A Secretária Municipal de Educação - SME por meio do Departamento de Alimentação Escolar (DAE), COMUNICA aos Senhores Diretores de Escola da Rede Municipal de Ensino (EMEI, EMEF, EMEBS, EMEFM, incluindo-se as unidades com atendimento a EJA e CEU GESTÃO), os cardápios que deverão

ser cumpridos nas unidades educacionais com serviço contratado para o preparo e fornecimento de alimentação escolar (TERCEIRIZADAS), atendidas pelas empresas: APETECE SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO, SHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, DENJUD REFEIÇÕES COLETIVAS ADMINIST e PROL ALIMENTAÇÃO LTDA no período de 11/02 a 29/02/2016. Esclarece, ainda, que:

- Para atender a Lei Municipal nº 14.404/07, de 22/05/07, o cardápio deve ser afixado no refeitório, em local de fácil acesso à comunidade escolar.
- As unidades novas, mas ainda com obras de adequação estrutural, poderão ter o cardápio adaptado, de forma a garantir a segurança sanitária da alimentação;
- As unidades que já tiverem implantado a jornada de permanência acima de 4 horas (com pré ou pós-aula) poderão, nos horários adequados, fornecer às crianças com período de:
  - 5 a 7 horas = 1 lanche + 1 refeição ou 8 horas em diante = 1 lanche + 1 refeição + 1 lanche.
  - A direção da unidade deverá, caso necessário, solicitar o fornecimento de kits para passeios ou eventos externos, com antecedência mínima de 05 dias úteis, via e-mail, à Diretoria Regional de Educação, por meio do formulário padronizado, conforme orientação da SME.
  - As unidades que receberem de algum responsável pelo aluno, a comprovação médica de patologia que necessite adaptação ou controle alimentar, deverão contatar o Departamento de Alimentação Escolar/Gestão Terceirizadas para receber as orientações pertinentes.
  - Em conformidade com a legislação vigente, o Diretor de Escola é responsável por:
    - Acompanhar e controlar diariamente as atividades relativas à execução dos serviços na unidade, especialmente no que se refere à medição inicial:
      - apontamento da quantidade de cada tipo de alimentação fornecida.
      - quantificação de refeições e sobremesas, separadamente, e repetições (no caso de EMEFs).
      - utilização de fichas ou catracas para contagem de refeições distribuídas.
    - Avaliar os serviços prestados;
    - apontar eventuais ocorrências que possam sujeitar a contratada a penalidades.
    - Registrar todas as informações diárias na folha de medição inicial dos serviços.
    - Observar todos os demais procedimentos que lhe são atribuídos no Contrato.
  - Cabará também ao Diretor informar à empresa prestadora de serviços, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, quanto à dispensa das aulas, que implique no cancelamento do fornecimento da alimentação ou na significativa diminuição de sua quantidade (especificado em edital e contrato).
  - Os cardápios publicados no Diário Oficial da Cidade poderão, eventualmente, sofrer alteração, autorizada previamente por nutricionista do DAE/Planejamento de Cardápio, a qual será comunicada pela empresa às unidades em que presta serviços.
  - Referente ao modo de Preparo dos Alimentos: "As Unidades que possuem forno e viabilidade no tempo de preparo poderão solicitar a preparação assada que contida no Receituário Padrão, quinzenalmente".
  - A supervisão de toda a equipe de trabalho das empresas é realizada por Nutricionista, responsável técnico pela adequação da prestação dos serviços contratados.
  - A Direção da unidade escolar comunicará a medição dos serviços, mensalmente, à respectiva Diretoria Regional de Educação – DRE, que deverá conferir os dados e encaminhá-los ao Departamento de Alimentação Escolar – DAE, nos termos estabelecidos em Contrato.
  - Os cardápios foram elaborados por nutricionistas do DAE e acordado com os nutricionistas Responsáveis Técnicos das empresas, abaixo identificados:
    - Renata Pereira Gaspar – CRN3 nº 6.704 – Prol Alimentação Ltda.
    - Rita de Cassia Carvalho Oda - CRN3 nº 11.394 - Apetece Sistemas de Alimentação Ltda.
    - Fernanda Izabel Galego – CRN3 nº 5.042 – Denjud Refeições Coletivas Admistrat.
    - Sofia Edneia Vitti – CRN3 nº 10.270 – SHA Comércio de Alimentos Ltda.
    - EMEI, EMEF, EMEBS, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA – LANCHE PARA PERÍODO DE 4 HORAS OU 2º PERÍODO DE 8 HORAS.

SEMANA DE 11/02 A 12/02/2016  
Quinta-feira: Iogurte, Cereal (Flocos de Milho) e Maçã.  
Sexta-feira: Composto Lácteo Café e Pão Bisnaguinha com Margarina.  
SEMANA DE 15/02 A 19/02/2016  
Segunda-feira: Néctar de Fruta / Suco Tropical de Abacaxi e Pão Hot Dpg com PTS ao Molho.  
Terça-feira: Composto Lácteo Café e Pão de Forma com Margarina.  
Quarta-feira: Leite Integral com Achatolado, Bolo Individual Sabor Coco e Banana Prata.  
Quinta-feira: Composto Lácteo Café e Pão Bisnaguinha com Geleia.  
Sexta-feira: Leite Integral com Achatolado, Biscoito Salgado e Goiaba.  
SEMANA DE 22/02 A 26/02/2016  
Segunda-feira: Leite Integral com Achatolado, Biscoito Doce e Maçã.  
Terça-feira: Composto Lácteo Café e Pão Bisnaguinha Integral com Margarina.  
Quarta-feira: Iogurte, Granola e Banana Prata.  
Quinta-feira: Néctar de Fruta / Suco Tropical de Goiaba e Pão de Hambúrguer com Carne Bovina.  
Sexta-feira: Leite Integral com Achatolado e Pão de Forma Integral com Requeijão.  
SEMANA DE 29/02/2016  
Segunda-feira: Composto Lácteo Café, Biscoito Salgado Integral e Maçã.  
EMEI, EMEF, EMEBS, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA – LANCHE – PERÍODO DE 5 OU 6 HORAS.  
SEMANA DE 11/02 A 12/02/2016  
Quinta-feira: Composto Lácteo Café e Biscoito Doce Integral.  
Sexta-feira: Leite Integral com Achatolado e Bolo Individual Sabor Coco.  
SEMANA DE 15/02 A 19/02/2016  
Segunda-feira: Leite Integral com Achatolado e Pão Bisnaguinha com Geleia.  
Terça-feira: Leite Integral com Achatolado e Biscoito Salgado.  
Quarta-feira: Composto Lácteo Café e Pão de Forma com Margarina.  
Quinta-feira: Iogurte, Cereal (Flocos de Milho) e Banana Nanica.  
Sexta-feira: Néctar de Fruta / Suco Tropical de Abacaxi e Pão Hot Dog com Queijo.  
SEMANA DE 22/02 A 26/02/2016  
Segunda-feira: Composto Lácteo Café e Pão Bisnaguinha Integral com Margarina.  
Terça-feira: Iogurte, Granola e Banana Nanica.  
Quarta-feira: Leite Integral com Achatolado e Pão de Forma Integral com Requeijão.  
Quinta-feira: Composto Lácteo Café e Biscoito Doce.  
Sexta-feira: Néctar de Fruta / Suco Tropical de Goiaba e Pão de Hambúrguer com Queijo.  
SEMANA DE 29/02/2016  
Segunda-feira: Leite Integral com Achatolado e Pão de Forma com Margarina.  
EMEI, EMEF, EMEBS, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA - REFEIÇÃO.  
SEMANA DE 11/02 A 12/02/2016  
Quinta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo Mexido com Tomate e Orégano, Legume Cru (Salada de Cenoura com Pepino) e Goiabada Individual.

Sexta-feira: Macarrão ao Sugo, Frango Cebolado, Verdura Crua (Salada de Acelga) e Melancia.  
SEMANA DE 15/02 A 19/02/2016  
Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo Cozido, Legume Refogado (Abóbora) e Melão.  
Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Bovina com Mandioca e Goiaba.  
Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Iscas de Frango Refogadas, Legume Cru (Salada de Beterraba com Cenoura) e Gelatina.  
Quinta-feira: Macarrão ao Molho de PTS, Verdura Crua (Salada de Alface) e Abacaxi.  
Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Peixe à Lusitano (Batata + Tomate) e Mamão.  
SEMANA DE 22/02 A 26/02/2016  
Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Salada de Ovo ao Vinagrete, Legume Refogado (Cenoura) e Bananada Individual.  
Terça-feira: Arroz, Feijão Preto, Carne Bovina Refogada, Virado de Couve e Abacaxi.  
Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Frango Cebolado, Legume Cru (Salada de Tomate com Pepino) e Mamão.  
Quinta-feira: Macarrão à Bolonhesa, Legume Refogado (Abobrinha) e Melão.  
Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Peixe com Legumes (Batata + Cenoura) e Salada de Frutas (Banana, Maçã, Manga e Suco de Laranja Integral Pasteurizado).  
SEMANA DE 29/02/2016  
Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo Mexido, Legume Cru (Salada de Tomate) e Melancia.  
**CARDÁPIO PARA SITUAÇÕES ESPECIAIS OU EMERGENCIAIS EM UNIDADES EDUCACIONAIS COM SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO TERCEIRIZADO**  
Este cardápio tem a finalidade de viabilizar o atendimento da unidade educacional (CEI, EMEI, EMEF, EMEBS, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA) com serviço TERCEIRIZADO, em situação especial ou emergencial, na qual não oferece condição de distribuir ou de preparar a alimentação escolar (falta de espaço físico; falta de mobiliário; falta de água; procedimentos de conserto na tubulação de gás; reformas, adaptações ou reparos nas instalações; etc.). Portanto, é recomendável que não seja solicitado pela unidade para atender outras situações, visto que, seu cardápio é composto por apenas 04 (quatro) alimentos, o que pode causar monotonia alimentar na criança.  
A fim de atender a Lei Mun. nº 14.404 (publicada no DOC de 22/05/07 – Pg 1), o cardápio deve ser afixado no refeitório, em local de fácil acesso à comunidade escolar.  
2a Feira: Bebida Láctea Chocolate, Biscoito Salgado Integral e Barra de Cereal.  
3a Feira: Bebida Láctea Sabor Fruta e Biscoito Salgado Integral.  
4a Feira: Bebida Láctea Chocolate, Biscoito Salgado e Barra de cereal.  
5a Feira: Néctar ou Suco Tropical de Fruta e Bolo Individual.  
6a Feira: Bebida Láctea Sabor Morango e Biscoito Salgado Integral.  
Nota: A Bebida Láctea e o Suco de Fruta devem ter embalagem individual.  
**KITS LANCHES**  
Finalidade: Os kits lanches têm a finalidade de viabilizar o atendimento de alunos da EMEI, EMEF, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA que saem da unidade para participarem de eventos externos (eventos culturais, esportivos, musicais ou de lazer).  
Pode ser fornecido ao aluno, conforme a duração do evento:  
Quantidade Por Aluno:  
Até 4 hs = 1 lanche/aluno; 5 a 7 hs = 2 lanches/aluno; 8 horas ou mais = 3 lanches/aluno.  
Tipos de Kits: (poderão ser fornecidos, a critério do Departamento de Alimentação Escolar / Gestão de Terceirizadas):  
Modelo de Kit nº1: Bebida Láctea Chocolate + Pão tipo Hot Dog com Queijo + Fruta.  
Modelo de Kit nº2: Bebida Láctea Chocolate + Biscoito Salgado Integral + Fruta.  
Modelo de Kit nº3: Suco Tropical ou Néctar de fruta + Pão Tipo Bisnaguinha + Barra de Cereal.  
Porcionamentos:  
Bebida Láctea Sabor Chocolate/ Suco Tropical/ Néctar de frutas = 200 ml em embalagem individual longa vida.  
Biscoito Salgado Integral = mínimo de 25 gramas em embalagem individual.  
Pão tipo Bisnaguinha = 2 unidades (cerca de 40 a 50 gramas).  
Barra de Cereal = 25 gramas em embalagem individual.  
Fruta = 1 unidade.  
Pão tipo hot dog = 1 unidade.  
Queijo = 40 gramas (2 fatias).  
Prazo para Solicitação: Os Kits devem ser solicitados com antecedência mínima de 05 dias úteis anteriores ao evento, observando as instruções constantes no Edital de Pregão nº 20/2010.

#### DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

##### COMUNICADO Nº 06 – Fevereiro - 2016

A Secretária Municipal de Educação- SME, por meio do Departamento de Alimentação Escolar (DAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil – CEI’s e CEMEI e Centro de Convivência Infantil- CCI’s, da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA E MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 08/02 a 12/02/2016 do:

**AGRUPAMENTO 1: SUB PREFS (AD, BT, CL, CS, MB, PA, PI, SA) e**

**AGRUPAMENTO 4: SUB PREFS (AF, IP, JA, MQ, SM, VM, VP) A - CEI MUNICIPAL, CCI e CEMEI – CEI do CEMEI**

SEMANA DE 08/02 a 12/02/2016  
Faixa Etária 0 a 3 meses:  
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.  
DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e JANTAR:  
Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).  
SEMANA DE 08/02 a 12/02/2016  
Faixa Etária 4 a 5 meses:  
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.  
DESJEJUM: 4 a 5 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º semestre).  
COLAÇÃO: 4 a 5 meses: Suco de Laranja Lima.  
ALMOÇO: 4 a 5 meses: Papa composta de:  
Segunda-feira: Ponto Facultativo.  
Terça-feira: Ponto Facultativo.  
Quarta-feira: Retorno do Carnaval  
Quinta-feira: Arroz, Batata, Cenoura, Beterraba e Frango.  
Sexta-feira: Macarrão, Batata Doce, Cenoura, Abobrinha e Frango.  
Notas:  
1. A composição geral da Papa de Legumes para a faixa etária de 4 a 5 meses é a seguinte: 1 arroz ou macarrão + 1 feculento (mandioca, cará, inhame, mandioquinha ou batata) + 1 hortaliça fonte de vitamina A + 1 hortaliça (legume) + 1 verdura + 1 porção de carne (bovina ou frango) e feijão (duas vezes por semana).  
2. A Papa de Legumes deverá ser passada por peneira grossa na 1ª semana de introdução da alimentação e após esse período deverá ser bem amassada com o garfo.  
3. Feijão: utilizar somente o caldo.  
LANCHE: 4 a 5 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) acompanhada de Papa de Fruta.  
Segunda-feira: Ponto Facultativo.  
Terça-feira: Ponto Facultativo.  
Quarta-feira: Retorno do Carnaval  
Quinta-feira: Maçã.  
Sexta-feira: Pera.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.  
JANTAR: 4 a 5 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º semestre).  
SEMANA DE 08/02 a 12/02/2016  
Faixa Etária 6 a 7 meses:  
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.  
DESJEJUM: 6 a 7 meses: Mamadeira: preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre), com os seguintes acompanhamentos:  
Segunda-feira: Ponto Facultativo.  
Terça-feira: Ponto Facultativo.  
Quarta-feira: Retorno do Carnaval  
Quinta-feira: Biscoito Salgado.  
Sexta-feira: Biscoito Salgado.  
COLAÇÃO 6 a 7 meses: Suco Natural das seguintes Frutas:  
Segunda-feira: Ponto Facultativo.  
Terça-feira: Ponto Facultativo.  
Quarta-feira: Retorno do Carnaval  
Quinta-feira: Limonada.  
Sexta-feira: Limonada.  
Nota: Iniciar com a oferta de uma fruta de cada vez para criança conhecer novos sabores, posteriormente as frutas poderão ser combinadas de acordo com o estoque excedente disponível na unidade (ex: cenoura, beterraba, couve manteiga e outras frutas).  
ALMOÇO: 6 a 7 meses: Papa composta de:  
Segunda-feira: Ponto Facultativo.  
Terça-feira: Ponto Facultativo.  
Quarta-feira: Retorno do Carnaval  
Quinta-feira: Arroz, Batata, Cenoura, Beterraba, Ovo e Maçã.  
Sexta-feira: Macarrão, Batata Doce, Cenoura, Abobrinha, Frango e Pera.  
Notas:  
1. A composição geral da Papa de Legumes para a faixa etária de 6 a 7 meses é a seguinte: arroz ou macarrão + 1 feculento (mandioca, cará, inhame, mandioquinha, batata doce ou batata) + 1 hortaliça (fonte de vitamina A) + 1 hortaliça (legume) + 1 verdura (folha) + 1 porção de carne (bovina ou frango) e feijão (duas vezes por semana).  
2. Feijão: deverá ser amassado.  
3. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.  
4. Introdução do ovo inteiro em substituição a carne uma vez por semana.  
LANCHE: 6 a 7 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).  
JANTAR: 6 a 7 meses: Papa na seguinte composição:  
Segunda-feira: Ponto Facultativo.  
Terça-feira: Ponto Facultativo.  
Quarta-feira: Retorno do Carnaval  
Quinta-feira: Macarrão, Batata, Cenoura, Chuchu, Ovo e Maçã.  
Sexta-feira: Arroz, Batata, Cenoura, Beterraba, Frango e Maçã.  
Notas:  
1. A composição geral da Papa de Legumes no jantar para a faixa etária de 6 a 7 meses a seguinte: arroz ou macarrão + 1 feculento (mandioca, cará, inhame, mandioquinha, batata doce ou batata) + 1 hortaliça (fonte de vitamina A) + 1 hortaliça (legume) + 1 verdura (folha) + 1 porção de carne (bovina ou frango) ou metade de uma gema de ovo (uma vez por semana) + feijão (duas vezes por semana).  
2. Feijão: deverá ser amassado.  
3. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.  
4. Introdução do ovo inteiro em substituição a carne uma vez por semana.  
SEMANA DE 08/02 a 12/02/2016  
Faixa Etária 8 a 11 meses:  
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.  
DESJEJUM: 8 a 11 meses  
Mamadeira: preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre), com os seguintes acompanhamentos.  
Segunda-feira: Ponto Facultativo.  
Terça-feira: Ponto Facultativo.  
Quarta-feira: Retorno do Carnaval  
Quinta-feira: Biscoito Salgado.  
Sexta-feira: Biscoito Salgado.  
COLAÇÃO: 8 a 11 meses  
- Suco Natural das seguintes Frutas:  
Segunda-feira: Ponto Facultativo.  
Terça-feira: Ponto Facultativo.  
Quarta-feira: Retorno do Carnaval  
Quinta-feira: Limonada.  
Sexta-feira: Limonada.  
Nota: O estoque disponível (excedente) de cenoura, beterraba, couve manteiga e outras frutas poderão ser adicionados ao suco de fruta.  
ALMOÇO: 8 a 11 meses  
Segunda-feira: Ponto Facultativo.  
Terça-feira: Ponto Facultativo.  
Quarta-feira: Retorno do Carnaval  
Quinta-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Chuchu Cozido e Maçã.  
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Frango, Cenoura Cozida e Pera.  
Notas:  
1. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.  
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site de DAE para variar as preparações na semana.  
3. O estoque disponível (excedente) de legumes ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.  
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.  
LANCHE: 8 a 11 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).  
JANTAR: 8 a 11 meses: Sopa na seguinte composição:  
Segunda-feira: Ponto Facultativo.  
Terça-feira: Ponto Facultativo.  
Quarta-feira: Retorno do Carnaval  
Quinta-feira: Macarrão, Batata, Cenoura, Chuchu, Ovo e Maçã.  
Sexta-feira: Arroz, Batata, Cenoura, Beterraba, Frango e Maçã.  
Nota: A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida no próximo recebimento da fruta.  
SEMANA DE 08/02 a 12/02/2016  
Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:  
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.  
DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11 meses  
Segunda-feira: Ponto Facultativo.  
Terça-feira: Ponto Facultativo.  
Quarta-feira: Retorno do Carnaval  
Quinta-feira: Leite Integral e Biscoito Salgado.  
Sexta-feira: Leite Integral com Flocos de Milho.  
Notas:  
1. Para os alunos que ainda utilizam mamadeira deverá ser oferecido Leite Integral.  
2. Poderá ser oferecido Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café aos alunos que apresentam baixa aceitação do Leite Integral puro.

3. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11 meses

- Suco Natural das seguintes Frutas:

Segunda-feira: Ponto Facultativo.

Terça-feira: Ponto Facultativo.

Quarta-feira: Retorno do Carnaval

Quinta-feira: Limonada.

Sexta-feira: Limonada.

Nota: O estoque disponível (excedente) de cenoura, beterraba, couve manteiga e outras frutas poderão ser adicionados ao suco de fruta.

ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11 meses

Segunda-feira: Ponto Facultativo.

Terça-feira: Ponto Facultativo.

Quarta-feira: Retorno do Carnaval

Quinta-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Chuchu e Melão (Ag 4).

Quinta-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Chuchu e Melancia (Ag 1).

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Frango, Cenoura e Gelatina.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site do DAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

LANCHE - 1 ano a 1 ano e 11 meses

Segunda-feira: Ponto Facultativo.

Terça-feira: Ponto Facultativo.

Quarta-feira: Retorno do Carnaval

Quinta-feira: Leite Integral.

Sexta-feira: Leite Integral.

Notas:

1. Para os alunos que ainda utilizam mamadeira deverá ser oferecido Leite Integral.

2. Poderá ser oferecido Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café aos alunos que apresentam baixa aceitação do Leite Integral puro.

3. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

JANTAR - 1 ano a 1 ano e 11 meses

Segunda-feira: Ponto Facultativo.

Terça-feira: Ponto Facultativo.

Quarta-feira: Retorno do Carnaval

Quinta-feira: Macarrão, Proteína de Soja, Cenoura e Maçã.

Sexta-feira: Arroz, Frango, Batata e Melão (Ag 4).

Sexta-feira: Arroz, Frango, Batata e Melancia (Ag 1).

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site do DAE para variar as preparações na semana.

3. Uma vez por semana a fruta poderá ser substituída por salada de frutas, se houver sobras. Preparar conforme orientação do Receituário Padrão de CEI.

4. O estoque disponível (excedente) de legumes ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.

5. Gelatina: (60 ml) Sobre de fruta - maçã ou banana - poderá decorar a gelatina.

SEMANA DE 08/02 a 12/02/2016

Faixa Etária: 2 a 6 anos:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 2 a 6 anos

Segunda-feira: Ponto Facultativo.

Terça-feira: Ponto Facultativo.

Quarta-feira: Retorno do Carnaval

Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado.

Sexta-feira: Leite Integral com Flocos de Milho.

Nota: Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

COLAÇÃO: 2 a 6 anos

- Suco Natural das seguintes Frutas:

Segunda-feira: Ponto Facultativo.

Terça-feira: Ponto Facultativo.

Quarta-feira: Retorno do Carnaval

Quinta-feira: Limonada.

Sexta-feira: Limonada.

Nota: O estoque disponível (excedente) de cenoura, beterraba, couve manteiga e outras frutas poderão ser adicionados ao suco de fruta.

ALMOÇO: 2 a 6 anos

Segunda-feira: Ponto Facultativo.

Terça-feira: Ponto Facultativo.

Quarta-feira: Retorno do Carnaval

Quinta-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Chuchu e Melão (Ag 4).

Quinta-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Chuchu e Melancia (Ag 1).

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Frango, Cenoura e Gelatina.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site do DAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

LANCHE - 2 a 6 anos

Segunda-feira: Ponto Facultativo.

Terça-feira: Ponto Facultativo.

Quarta-feira: Retorno do Carnaval

Quinta-feira: Composto Lácteo.

Sexta-feira: Composto Lácteo.

Notas:

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

JANTAR - 2 a 6 anos

Segunda-feira: Ponto Facultativo.

Terça-feira: Ponto Facultativo.

Quarta-feira: Retorno do Carnaval

Quinta-feira: Macarrão, Proteína de Soja, Cenoura e Maçã.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Chuchu e Melão (Ag 4).

Sexta-feira: Arroz, Frango, Batata e Melancia (Ag 1).

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site do DAE para variar as preparações na semana.

3. Uma vez por semana a fruta poderá ser substituída por salada de frutas, se houver sobras. Preparar conforme orientação do Receituário Padrão de CEI.

4. O estoque disponível (excedente) de legumes ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.

5. Gelatina: (120ml) Sobre de fruta - maçã ou banana - poderá decorar a gelatina.

B-CEMEI – EMEI do CEMEI

SEMANA DE 08/02 a 12/02/2016

LANCHE: 4 a 6 anos

Segunda-feira: Ponto Facultativo.

Terça-feira: Ponto Facultativo.

Quarta-feira: Retorno do Carnaval.

Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado.

Sexta-feira: Leite Integral com Flocos de Milho.

Nota: Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

REFEIÇÃO: 4 a 6 anos

Segunda-feira: Ponto Facultativo.

Terça-feira: Ponto Facultativo.

Quarta-feira: Retorno do Carnaval

Quinta-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Chuchu e Melancia.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Frango, Cenoura e Gelatina.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site do DAE para variar as preparações na semana.

3. Uma vez por semana a fruta poderá ser substituída por salada de frutas, se houver sobras. Preparar conforme orientação do Receituário Padrão de CEI.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

5. O estoque disponível (excedente) de legumes ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.

6. Gelatina: (120 ml) Sobre de fruta - maçã ou banana - poderá decorar a gelatina.

\*Cardápio elaborado por Nutricionistas do Departamento de Alimentação Escolar – DAE/SME\*

**COMUNICADO Nº 07 - Fevereiro - 2016**

A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio do Departamento de Alimentação Escolar (DAE), comunica aos Senhores Diretores de Escola das EMEI's, EMEF's, EMEFM's, EMEBS's e SME CONVÊNIOs, Coordenadores Gerais dos CIEJA's, Gestores dos CEU's GESTÃO da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA e MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 08/02 a 12/02/2016 do:

AGRUPAMENTO 1: SUB PREFS (AD, BT, CL, CS, MB, PA, PI, SA) e

AGRUPAMENTO 4: SUB PREFS (AF, IP, JA, MO, SM, VM, VP)

MERENDA INICIAL - EMEBS –

SEMANA DE 08/02 a 12/02/2016

Segunda-feira: Ponto Facultativo.

Terça-feira: Ponto Facultativo.

Quarta-feira: Retorno do Carnaval.

Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Rosquinha.

Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado Integral.

Nota: Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

LANCHE – Período de 4 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, EMEBS, CIEJA, CEU GESTÃO e SME CONVÊNIO –

SEMANA DE 08/02 a 12/02/2016.

Segunda-feira: Ponto Facultativo.

Terça-feira: Ponto Facultativo.

Quarta-feira: Retorno do Carnaval.

Quinta-feira: Leite Integral com Flocos de Milho.

Sexta-feira: Composto Lácteo, Biscoito Salgado Integral e Maçã.

Nota: Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

LANCHE – Período de 5 ou 6 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, EMEBS, CIEJA, CEU GESTÃO e SME CONVÊNIO –

SEMANA DE 08/02 a 12/02/2016.

Segunda-feira: Ponto Facultativo.

Terça-feira: Ponto Facultativo.

Quarta-feira: Retorno do Carnaval.

Quinta-feira: Composto Lácteo, Biscoito Salgado Integral e Maçã.

Sexta-feira: Leite Integral com Flocos de Milho.

Nota: Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

REFEIÇÃO 1 - EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA, EMEBS, CEU GESTÃO e SME CONVÊNIO

SEMANA DE 08/02 a 12/02/2016

Segunda-feira: Ponto Facultativo.

Terça-feira: Ponto Facultativo.

Quarta-feira: Retorno do Carnaval.

Quinta-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Beterraba e Melão (Ag 4).

Quinta-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Beterraba e Melancia (Ag 1).

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Frango, Chuchu e Bananada.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de EMEI-EMEF", disponível no site do DAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.

4. A carne bovina poderá ser moída 1 vez por semana.

MERENDA SECA - EMEI, CIEJA e SME CONVÊNIO –

SEMANA DE 08/02 a 12/02/2016

Segunda-feira: Ponto Facultativo.

Terça-feira: Ponto Facultativo.

Quarta-feira: Retorno do Carnaval

Quinta-feira: Bebida Láctea UHT e Barra de Cereal (CIEJA).

Quinta-feira: Suco de Uva Integral e Barra de Cereal (SME Convênio).

Sexta-feira: Bebida UHT e Biscoito Rosquinha.

\*Cardápio elaborado por Nutricionistas do Departamento de Alimentação Escolar – DAE/SME\*

**COMUNICADO Nº 08 - Fevereiro – 2016**

A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio do Departamento de Alimentação Escolar (DAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil – CEI's e Centro de Convivência Infantil - CCI's, da Rede Municipal de Ensino / Fornecimento de Merenda DIRETO e MISTO, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 08/02 a 12/02/16 do:

AGRUPAMENTO 2: SUB PREFS (CT, EM, G, IQ, IT, MP, PE) e

AGRUPAMENTO 3: SUB PREFS (CV, FO, JT, LA, MG, PJ, PR, SE, ST).

SEMANA DE 08/02 a 12/02/2016

Faixa Etária 0 a 3 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e JANTAR:

Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

SEMANA DE 08/02 a 12/02/2016

Faixa Etária 4 a 5 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 4 a 5 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º semestre).

COLAÇÃO: 4 a 5 meses: Suco de Laranja Lima.

ALMOÇO: 4 a 5 meses: Papa composta de:

Segunda-feira: Ponto Facultativo.

Terça-feira: Ponto Facultativo.

Quarta-feira: Retorno do Carnaval.

Quinta-feira: Arroz, Batata, Cenoura, Beterraba e Frango.

Sexta-feira: Macarrão, Batata, Cenoura, Chuchu e Frango.

Notas:

1. A composição geral da Papa de Legumes para a faixa etária de 4 a 5 meses é a seguinte: 1 arroz ou macarrão + 1 feculento (mandioca, cará, inhame, mandioquinha ou batata) + 1 hortaliça fonte de vitamina A + 1 hortaliça (legume) + 1 verdura + 1 porção de carne (bovina ou frango) e feijão (duas vezes por semana).

2. A Papa de Legumes deverá ser passada por peneira grossa na 1ª semana de introdução da alimentação e após esse período deverá ser bem amassada com o garfo.

3. Feijão: utilizar somente o caldo.

LANCHE: 4 a 5 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) acompanhada de Papa de Fruta.

Segunda-feira: Ponto Facultativo.

Terça-feira: Ponto Facultativo.

Quarta-feira: Retorno do Carnaval.

Quinta-feira: Maçã.

Sexta-feira: Maçã.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

JANTAR: 4 a 5 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º semestre).

SEMANA DE 08/02 a 12/02/2016

Faixa Etária 6 a 7 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 6 a 7 meses: Mamadeira: preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre), com os seguintes acompanhamentos:

Segunda-feira: Ponto Facultativo.

Terça-feira: Ponto Facultativo.

Quarta-feira: Retorno do Carnaval.

Quinta-feira: Biscoito Salgado.

Sexta-feira: Biscoito Salgado.

COLAÇÃO 6 a 7 meses: Suco Natural das seguintes Frutas:

Segunda-feira: Ponto Facultativo.

Terça-feira: Ponto Facultativo.

Quarta-feira: Retorno do Carnaval.

Quinta-feira: Limonada.

Sexta-feira: Limonada.

Nota: Iniciar com a oferta de uma fruta de cada vez para criança conhecer novos sabores, posteriormente as frutas poderão ser combinadas de acordo com o estoque excedente disponível na unidade (ex: cenoura, beterraba, couve manteiga e outras frutas).

ALMOÇO: 6 a 7 meses: Papa composta de:

Segunda-feira: Ponto Facultativo.

Terça-feira: Ponto Facultativo.

Quarta-feira: Retorno do Carnaval.

Quinta-feira: Arroz, Batata, Cenoura, Beterraba, Ovo e Maçã.

Sexta-feira: Macarrão, Batata, Cenoura, Chuchu, Frango e Maçã.

Notas:

1. A composição geral da Papa de Legumes para a faixa etária de 6 a 7 meses é a seguinte: arroz ou macarrão + 1 feculento (mandioca, cará, inhame, mandioquinha, batata doce ou batata) + 1 hortaliça (fonte de vitamina A) + 1 hortaliça (legume) + 1 verdura (folha) + 1 porção de carne (bovina ou frango) e feijão (duas vezes por semana).

2. Feijão: deverá ser amassado.

3. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

4. Introdução do ovo inteiro em substituição a carne uma vez por semana.

JANTAR - 2 a 6 anos  
Segunda-feira: Ponto Facultativo.  
Terça-feira: Ponto Facultativo.  
Quarta-feira: Retorno do Carnaval.  
Quinta-feira: Macarrão, Proteína de Soja, Cenoura e Maçã.  
Sexta-feira: Arroz, Frango, Batata e Melão (Ag 2).  
Sexta-feira: Arroz, Frango, Batata e Melancia (Ag 3).  
Notas:  
1. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.  
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site do DAE para variar as preparações na semana.

3. Uma vez por semana a fruta poderá ser substituída por salada de frutas, se houver sobras. Preparar conforme orientação do Receituário Padrão de CEI.

4. O estoque disponível (excedente) de legumes ou flocos poderá ser acrescentado em refogados.

5. Gelatina: (120ml) Sobre de fruta - maçã ou banana - poderá decorar a gelatina.

\*Cardápio elaborado por Nutricionistas do Departamento de Alimentação Escolar – DAE/SME\*

#### COMUNICADO Nº 09 – Fevereiro – 2016

A Secretária Municipal de Educação- SME, por meio do Departamento de Alimentação Escolar (DAE), comunica aos Senhores Diretores de Escola das EMEI's, EMEF's, EMEFM's, EMEBS's e SME CONVÊNIO, Coordenadores Gerais dos CIEJA's e Responsáveis pela Direção dos CMCT's da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA e MISTA os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 08/02 a 12/02/2016 do:

AGRUPAMENTO 2: SUB PREFS (CT, EM, G, IQ, IT, MP, PE) e AGRUPAMENTO 3: SUB PREFS (CV, FO, JT, LA, MG, PJ, PR, SE, ST).

#### MERENDA INICIAL - EMEBS –

SEMANA DE 08/02 a 12/02/2016

Segunda-feira: Ponto Facultativo.

Terça-feira: Ponto Facultativo.

Quarta-feira: Retorno do Carnaval.

Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Rosquinha.

Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado Integral.

Nota: Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

LANCHE – Período de 4 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA e SME CONVÊNIO –

SEMANA DE 08/02 a 12/02/2016

Segunda-feira: Ponto Facultativo.

Terça-feira: Ponto Facultativo.

Quarta-feira: Retorno do Carnaval.

Quinta-feira: Leite Integral com Flocos de Milho.

Sexta-feira: Composto Lácteo, Biscoito Rosquinha e Maçã.

Nota: Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

LANCHE – Período de 5 ou 6 horas – EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA, EMEBS e SME CONVÊNIO - SEMANA DE 08/02 a 12/02/2016

Segunda-feira: Ponto Facultativo.

Terça-feira: Ponto Facultativo.

Quarta-feira: Retorno do Carnaval.

Quinta-feira: Composto Lácteo, Biscoito Salgado Integral e Maçã.

Sexta-feira: Leite Integral com Flocos de Milho.

Nota: Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

REFEIÇÃO 1 - EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA, EMEBS e SME CONVÊNIO –

SEMANA DE 08/02 a 12/02/2016

Segunda-feira: Ponto Facultativo.

Terça-feira: Ponto Facultativo.

Quarta-feira: Retorno do Carnaval.

Quinta-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Beterraba e Melão (Ag 2).

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Beterraba e Melancia (Ag 3).

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Frango, Chuchu e Bananada.

Notas:  
1. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de EMEI-EMEF", disponível no site do DAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes ou flocos poderá ser acrescentado em refogados.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

MERENDA SECA - EMEI, CIEJA e SME CONVÊNIO – SEMANA DE 08/02 a 12/02/2016

Segunda-feira: Ponto Facultativo.

Terça-feira: Ponto Facultativo.

Quarta-feira: Retorno do Carnaval.

Quinta-feira: Bebida Láctea UHT e Biscoito Salgado Integral.

Sexta-feira: Bebida UHT e Biscoito Rosquinha.

\*Cardápio elaborado por Nutricionistas do Departamento de Alimentação Escolar – DAE/SME\*

## DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA

### RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO D.O.C. DE 03/02/2016-PÁG 46

Leia-se como segue e não como constou

PROCESSO	VALOR	CPF	NOME DO RESPONSÁVEL
EMEI			
2015-0.275.518-8	R\$ 4.000,00	033.850.748-51	Rivania Kalil Duarte

## DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FREGUESIA / BRASILÂNDIA

### CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

2016-0.020.377-5- Associação Vale Verde: I.Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, e em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria SME nº 2.871/13, e nos termos da manifestação do Setor de Convênios e da Assessoria Jurídica, DEFIRO a inscrição da Associação Vale Verde – CNPJ nº 02.622.112/0001-00, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

## DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA

### CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

2014-0.352.831-0 - CEDEC PAULISTANO – Centro de Desenvolvimento Comunitário. Com fundamento do DECRETO nº 52.830/11, na Portaria SME nº 5.493/13 e nos termos da manifestação de Setor de Convênios de fls. 60, DEFIRO a inscrição da instituição CEDEC PAULISTANO – Centro de Desenvolvimento Comunitário, CNPJ 02.095.236/0001-84, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

### ADIANTAMENTO

À vista dos elementos contidos no presente, e no exercício das atribuições a mim conferidas nos termos do que dispõe o Decreto nº 23.639/87, a Lei nº 10.513/88, art. 2º incisos I,II,III,IV e IX, os Decretos nºs 29.929/91, 43.731/03 e suas alterações (Decretos nºs 41.306/01 e 41.394/01), os artigos 1º, 4º, 5º, 15, 17 e 19 do Decreto nº 48.592/07, Decreto nº 53.694

de 14/01/2013 e a Portaria SF 151/12, AUTORIZO a emissão das Notas de Reserva, Empenho e Liquidação, destinadas a atender as despesas de pequeno vulto, manutenção de bens móveis e conservação e adaptação de Bens móveis e conservação e adaptação de Bens imóveis por meio da concessão de Adiantamento no mês de JANEIRO/2016 onerando as dotações relacionadas abaixo:

DRE - 16.14.12.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00  
2016-0.013.298-3 4.000,00 076.038.188-77 Sergio Mazurega

CEU GESTÃO - 16.14.12.368.3010.2851.3.3.90.39.00.00  
2016-0.013.312-2 3.950,00 048.152.778-85 Eduardo Pereira de Oliveira

2016-0.018.788-5 3.000,00 319.052.068-28 Maurício Canuto Rocha

2016-0.013.307-6 3.900,00 066.401.008-35 Marcio Antonio Melhado Bezerra

2016-0.013.317-3 3.950,00 257.976.768-18 Fabiano de Assis Gontijo

EMEBs - 16.14.12.368.3010.2822.3.3.90.39.00.00  
2016-0.013.340-8 3.000,00 114.782.618-89 Simone Aparecida Morgado

CIEJA - 16.14.12.368.3010.2822.3.3.90.39.00.00  
2016-0.019.619-1 3.950,00 125.993.928-79 Manoel Severino da Silva

EMEF - 16.14.12.368.3010.2822.3.3.90.39.00.00  
2016-0.019.124-6 3.000,00 288.911.648-44 Aparecida Ribeiro dos Santos

2016-0.018.791-5 3.000,00 048.291.008-93 Célia Cristina de Figueiredo Cassiano

2016-0.018.803-2 3.950,00 174.914.808-02 Samuel Fernando Cardoso da Silva

2016-0.018.807-5 3.000,00 635.272.275-04 Maria Vitoria Fonseca Rodrigues Duarte

2016-0.019.131-9 1.500,00 042.523.828-82 Janete de Carvalho Redua

2016-0.018.820-2 3.950,00 128.302.688-06 Andrea Maria de Fatima Zink

2016-0.018.825-3 2.000,00 274.562.328-14 Ana Paula França Rebouçes

2016-0.013.352-1 3.950,00 035.728.668-55 Ana Paula Gartin Lecci

2016-0.018.827-0 2.000,00 073.793.878-12 Rogério Tandaya Graça

2016-0.018.841-5 3.000,00 105.748.728-76 Silvia Pinto dos Santos Barboza

2016-0.025.348-9 3.950,00 091.197.248-02 Hilda Siqueira Barboza Malafaia

2016-0.020.792-4 3.000,00 074.613.118-67 Maria Aparecida Ferreira F. Barboza

2016-0.019.113-0 3.000,00 036.559.028-24 Marlene Oliveira Garcia Banhos

2016-0.019.128-9 3.000,00 149.189.998-08 Vera Aparecida Silva

2016-0.019.140-8 3.000,00 149.189.998-08 Marco Antonio Branco Edeira

2016-0.019.143-3 3.000,00 173.642.258-89 Vinícius de Lima Carvalho

2016-0.019.145-9 3.000,00 009.169.028-00 Maria Amélia Quadrado

2016-0.020.046-6 3.000,00 084.265.168-31 Rodolfo Pauzer

2016-0.013.356-4 3.950,00 116.561.468-51 Elisabete Fernandes Basilio Tamas

EMEI - 16.14.12.368.3010.2822.3.3.90.39.00.00  
2016-0.019.608-6 3.950,00 084.683.728-54 Elisabeth Azisaka Maciel

2016-0.019.147-5 3.000,00 126.851.498-56 Ana Paula de Aguiar Maia Afonso

2016-0.019.155-6 3.950,00 014.623.738-28 Roper Pires de Carvalho Filho

2016-0.019.162-9 1.000,00 043.803.058-02 Sérgio Antonio da Silva

2016-0.019.164-5 3.000,00 212.579.618-02 Milena de Andrade Matias Santos

2016-0.013.404-8 3.950,00 068.320.218-95 Rosana Pegoraro Lima

2016-0.019.889-5 3.000,00 091.789.598-37 Creuza Gonzaga de Souza

2016-0.019.717-1 2.000,00 126.759.788-76 Silvana Jeronimo de Pedro Leme

2016-0.019.171-8 2.000,00 012.768.618-50 Neize da Silva Rosado

2016-0.019.179-3 3.950,00 115.588.888-02 Avelina Aparecida de Oliveira Silva

2016-0.019.191-2 3.000,00 160.988.318-74 Ana Cristina Avilez

2016-0.021.899-3 3.000,00 077.215.568-20 Ana Paula Moreno

2016-0.019.195-5 3.900,00 074.713.158-90 Maria José Louzada

2016-0.013.408-0 3.000,00 048.421.078-55 Agnes Bacchi Dainese

2016-0.020.795-9 3.500,00 334.034.288-18 Rodrigo Tavante

2016-0.019.199-8 2.000,00 082.466.168-03 Dorinha Keiko Hashimoto

2016-0.019.201-3 3.000,00 216.672.788-35 Simone Cavalcante da Silva

2016-0.019.209-9 2.000,00 006.752.578-40 Nilcéia Penha França Rebouçes

2016-0.019.221-8 2.000,00 009.342.548-18 Marcia Bastos Pavao Moraes

2016-0.019.227-7 2.000,00 096.618.868-30 Sandra Paladina Soares da Silva

2016-0.019.238-2 1.000,00 078.035.938-01 Liane Eggers Cachioni

2016-0.019.624-8 3.900,00 708.058.308-04 Antonio de Campos Mello Neto

2016-0.019.247-1 2.000,00 111.883.628-60 Gleycilene Maria de Oliveira Santos

2016-0.019.255-2 2.000,00 136.268.108-36 Edieuzza da Conceição Silva

2016-0.019.261-7 3.000,00 087.491.378-08 Eloisa Cabete Dias

2016-0.019.271-4 3.000,00 326.339.478-91 Maria Fernanda Marques Antunes

2016-0.019.276-5 3.950,00 045.876.228-85 Sonia Maria do Marco Vizitoli

2016-0.019.610-8 2.000,00 074.205.848-42 Debora Beritelli Lisboa Leite

2016-0.019.613-2 3.000,00 170.817.018-92 Roseane Magalhães

CEI - 16.14.12.368.3010.2822.3.3.90.39.00.00  
2016-0.019.666-3 2.000,00 101.076.408-05 Márcia Regina da Costa

2016-0.020.791-6 2.000,00 126.209.848-31 Simone Scaquetti do Nascimento

2016-0.019.668-0 3.000,00 170.535.598-05 Marcia Fernandes Ramires

2016-0.019.676-0 2.000,00 286.372.568-80 Thais Fernanda Miliani

2016-0.019.682-5 2.000,00 007.526.258-45 Nalba Brasil

2016-0.020.803-3 2.000,00 297.941.718-16 Solange Aparecida Camargo Silva

2016-0.019.683-3 2.000,00 169.311.368-60 Lilian Stefanin Cano

2016-0.019.698-1 2.000,00 148.607.348-40 Clovis da Silva Lima

2016-0.019.707-4 3.000,00 136.288.648-36 Adriana Aparecida Garrigos

2016-0.019.711-2 2.000,00 072.263.248-73 Inalida Gomes de Araujo Silva

2016-0.019.713-9 3.950,00 012.022.708-83 Devair Maria Gomes

## DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LIMPO

### COMUNICADO Nº 036, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e conforme o que lhe apresentou o Diretor Regional de Educação, divulga a chamada dos candidatos inscritos e selecionados nas Unidades Educacionais abaixo relacionadas, obedecida a ordem de classificação, nos termos dos Comunicados SME nº 03, de 05/01/16, publicado no DOC de 06/01/16, para a função de Professor de Educação Infantil, com fins de atuação nos Centros de Educação Infantil – CEIs e nos Centros Municipais de Educação Infantil – CEMEI's, conforme autorização expressa em Despacho do Senhor Secretário Municipal de Educação, do Ofício nº 714/2015, publicado no DOC de 06/01/16.

CEI – JARDIM REBOUÇAS

Classif.	Nome	RG
1	ELIANA MOREIRA DA SILVA	110495-9

CEI – PARQUE SANTA MARGARIDA

Classif.	Nome	RG
1	MARIA DULCE M CARRASCO	18054029
2	MARIA NUNES Q COSTA	13147467-6
3	DINAH M. ROSA	11260657-X

CEI – PARQUE REGINA

Classif.	Nome	RG
1	SANDRA REGINA SANTIAGO	16272799
2	ANA M. F. ALVES	19609848-8
3	VANESSA ALVES DOS S. HODINIK	34089619-3
4	CELIA C. DE ALMEIDA	18252856-X

CEI – PARQUE NOVA SANTO AMARO

Classif.	Nome	RG
1	MARLENE M DA GAMA	19854162-4
2	MARIA ZENEIDE DE LIMA	36435651-0
3	FRANCISCA ASSIS	23518604-1
4	ELI LAUB B. FERREIRA	1817895-0
5	ROSANGELA F. F. ROCHA	17352519-2
6	ELISETE D. PEREIRA	19491790-3
7	ELIZABETE B. OLIVEIRA	1331774-9
8	ELIZABETE B. M. CRUZ	18521319-4
9	VANIA B. DA SILVA	501756863
10	ILDA H. D. SANTOS	15335055-6
11	AGRACIADA O. LÉSCAVO	28649528-4
12	JESIEL L. DA SILVA	18481253-7
13	FRANCINETE A. C. G. SOUSA	38223823-0
14	VERA L. L. BARBOSA	24533841-X
15	ELISANGELA E. SOUZA SILVA	263803374-0
16	LAURIANE T. DA SILVA	24407929-8
17	MARIA JOSSE DA LUZ	12299159-4
18	CYNTHIA P. SOBRAL	60037832-9

CEMEI – PERATUBA I